

LEI Nº 027/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

"Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008."

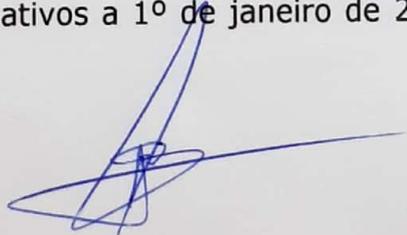
ADMAELTON BEZERRA DE SOUSA, Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2022, reajuste de 33,24% no salário base dos profissionais do magistério deste Município, compreendidos os ocupantes de cargos efetivos de Professor.

Art. 2º - O piso salarial de professores com jornada de 40 horas semanais será no valor de R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º - O piso salarial de professores com jornada de 20 horas semanais será no valor de R\$ 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

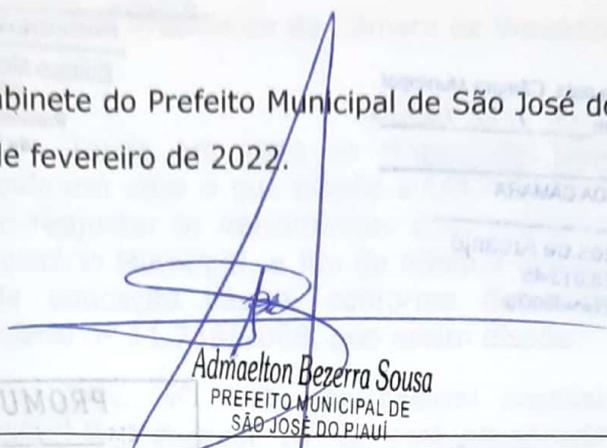
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, em 14 de fevereiro de 2022.



Admaelton Bezerra Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

ADMAELTON BEZERRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PROMULGADO

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADA

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

01.020.938/0001-36

Câmara Municipal de São José do Piauí

Rua Ipiranga, Nº 70 - Centro

CEP: 64.625-000

São José do Piauí - PI

A SANÇÃO

Sala das Sessões Em 21/02/2022

Edilson Moura Bezerra Cavalcante

PRESIDENTE DA CÂMARA

Edilson Moura Bezerra Cavalcante

CPF: 019.869.933-61

Presidente da Câmara Municipal
de São José do Piauí-PI

Levado a Sessão nesta data. Câmara Municipal
de São José do Piauí em 18/02/2022

Decio Leite Santos de Arcaño

AUXILIAR DA CÂMARA

Decio Leite Santos de Arcaño

CPF: 045.778.013-45

Assessor da Presidência

Aprovado em única Discussão
por unanimidade de votos

Sala das Sessões, Em 18/02/2022

Laécio da Cruz Sousa

Secretário da Câmara

Laécio da Cruz Sousa

CPF: 037.557.883-81

1º Secretário

PROMULGADO

EM 21/02/2022

Admaelton Bezerra Sousa

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das sessões da Câmara Municipal de
São José do Piauí em 18/02/2022

Laécio da Cruz Sousa

Secretário da Câmara

Laécio da Cruz Sousa

CPF: 037.557.883-81

1º Secretário

SANCIONADA

Nesta Data 21/02/2022

Admaelton Bezerra Sousa

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL